

**PORTARIA Nº 849 /2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), de conformidade com o Processo nº 8508284-29.2018.8.06.0000

**RESOLVE:**

Designar Moisés Antônio Fernandes Monte Costa – Secretário de Administração e Infraestrutura e Denise Maria Norões Olsen – Secretária de Tecnologia da Informação, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de realizarem avaliação técnica de imóveis para instalações da secretaria única Regional do Cariri, no dia 09 de maio de 2018, concedendo-lhe passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, referentes as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 1033/2018**

Altera o art. 2º da Portaria nº 1377, de 10 de agosto de 2017, que instituiu grupo para elaboração de projeto-piloto de teletrabalho, e o art. 4º da Portaria nº 224, de 20 de fevereiro de 2018, que instituiu o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição dos colegiados constantes das Portarias nº 1377/2017 e nº 224/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1377, de 10 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:

...

V - Rafael Garcia Barbosa, Gerente de Governança de TI;  
..." (NR)

Art. 2º Acrescentar os incisos VII e VIII ao art. 4º da Portaria nº 224, de 20 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criada a Comissão de Avaliação do Teletrabalho (CAT), de caráter temporário, composta pelos seguintes membros:

...

VII - Erlane Sousa Farias, Coordenadora de Saúde Ocupacional;

VIII - George Gomes Pereira, Supervisor Operacional do Serviço de Central de Atendimento em TI." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará